



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO nº 20/1300-0003938-9 PE nº 0448/CELIC/2020

O Pregoeiro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designada pela Portaria nº 318/2019 e seus anexos, no uso de suas atribuições, informa que:

Retifica-se a resposta à Pergunta nº 05 do Pedido de Esclarecimento nº **1371** para o que segue:

“Pergunta 05: Para os 2 itens é exigido: “GABINETE: COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS; RESISTENTE A QUEDAS; TECLADO: RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDO.” Não há definição de parâmetros de resistência e critérios objetivos para sua comprovação. Nesse sentido entendemos que deverá ser comprovado através de certificação ou de relatórios de ensaio de laboratórios reconhecidos e membros de fóruns internacionais ILAC, resistência a derramamento de líquidos equivalente a no mínimo 200 ml e resistente a quedas de altura de, no mínimo, 100 cm. Está correto o entendimento? Caso contrário especificar a resistência que a Administração entende ser necessária e como será efetuada a comprovação.”

Resposta: Deverá ser resistente a líquidos e quedas, conforme definido no edital.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

Carlos Freitas Orellana

Pregoeiro

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



Nome do documento: AVISO DE ESCLARECIMENTO PE 0448.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Carlos Freitas Orellana

SEPLAG / COORD/PREG / 349558201

20/07/2020 14:46:54

